



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 128/2025 **20/02/2025**

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS:**

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS
Matrícula: 40622-1
 - JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 37133-1
 - GIANA FRANCO DE ANDRADE
Matrícula: 41688-1
- SUPLENTE:** VANESSA BORTOLOTTO
Matrícula: 31372-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- MARCELO DA SILVA PEREDO
Matrícula: 44865-1
- SUPLENTE:** EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO
Matrícula: 29041-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- HENRIQUE ARION GIONGO
Matrícula: 49816-1
- SUPLENTE:** DAIANE FERNANDA JOSEFI
Matrícula: 40401-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula: 028746-1
- SUELEN CRISTINA PIOVESAN
Matrícula: 53554-1
- INGRID FACCIN GUSTTMANN
Matrícula: 39349-1

- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI
Matrícula: 29378-1
 - GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR
Matrícula: 40657-1
 - THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO
Matrícula: 35297-1
 - ZILDA APARECIDA GUERRA
Matrícula: 42943-1
- SUPLENTE: GUSTAVO RODRIGUES PIOVESAN**
Matrícula: 53546-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- JOAO LUIS TRENTIN
Matrícula: 48097-1
- SUPLENTE: PAULO CEZAR CORSO**
Matrícula: 53571-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO
Matrícula: 40223-1
 - CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES
Matrícula: 48054-1
 - HUELITON KARNOSKI
Matrícula: 48216-1
- SUPLENTE: RODRIGO SOARES PEIXOTO**
Matrícula: 46035-1

Fiscal Técnico específico para contratos de Obras e Serviços de Engenharia

- WANDER LUAN BLANK ZENTIL
Matrícula: 53619-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI
Matrícula: 22454-1
 - SEDINEI LEVANDOSKI
Matrícula: 45021-1
 - LEANDRO ROTH
Matrícula: 28703-1
 - ADRIANO GROSS DA SILVA
Matrícula: 35751-1
 - DANIEL CORDEIRO DE SANTANA
Matrícula: 442881-1
 - MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS
Matrícula: 42790-1
- SUPLENTE: NELSON ANTONIO FRASSON**
Matrícula: 40088-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- DIRCEU DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 51969-1
- JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Matrícula: 53007-1

- CEZAR DINIZ ANDRADE

Matrícula: 50032-1

SUPLENTE: NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 14532-1

SUPLENTE: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA

Matrícula: 28487-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- DANIEL MARTINS DOS SANTOS

Matrícula: 51292-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALINE ALVES DA SILVA SARDI

Matrícula: 53376-1

SUPLENTE: GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO:

- ZAIRA DE ARAUJO

Matrícula: 42331-1

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 026/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 20 de fevereiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4578 – de 21/02/2025